

Instagram Facebook YouTube @SEDUCRS

Política de

Cuidado e Bem-Estar Escolar

DA REDE ESTADUAL DO RS



EXPEDIENTE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNADOR

Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR

Gabriel Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Raquel Teixeira

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTA

Stefanie Eskereski

DIRETORA-GERAL

Iracema Castelo Branco

CHEFE DE GABINETE

Aline Mendes

SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Tomás Marques de Hollanda Collier

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Marcelo Jerônimo Rodrigues Araújo

SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Neri Barcellos

SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Rômulo Mérida Campos

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL

Diego Ferrugem

COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Canabarro Peixoto

COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA

Henrique Medina Nunes

COORDENADOR CENTRO DE EDUCAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS

Guilherme Henrique Simionato dos Santos

COORDENADORA NÚCLEO DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR

Maria Gabriela de Oliveira Vieira

COORDENADOR ASSESSORIA DE INTEGRIDADE E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Guilherme Daltrozzi Corte

COORDENADOR ASSESSORIA JURÍDICA

Pablo da Cruz Vaz



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FICHA TÉCNICA

ORGANIZAÇÃO

NÚCLEO DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR

COORDENADORA
Maria Gabriela de Oliveira Vieira

COORDENADORA ADJUNTA
Vanessa Dias de Oliveira

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

COORDENADOR
Henrique Medina Nunes

COORDENADORA ADJUNTA
Isabela Souza Júlio

ASSESSORA TÉCNICA
Vittoria Porciuncula Horch

APOIO TÉCNICO

CONSULTORIA UNESCO
Anelise Gregis Estivalet

CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA
Desembargador Leoberto Brancher

PRODUÇÃO GRÁFICA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR
Rodrigo Canabarro Peixoto

Projeto Gráfico e Diagramação
Gustavo Peres



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO / 7

- 1.1 A nova realidade educacional do Rio Grande do Sul / 8
- 1.2 A centralidade do bem-estar na trajetória escolar / 9

2. PREMISSAS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA / 11

3. TRAJETÓRIA DA REDE / 13

4. NÚCLEO DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR / 16

- 4.1 Eixos de Atuação e Metodologias de Trabalho / 17
 - 4.1.1 Eixo Interventivo-Orientativo / 17
 - 4.1.2 Eixo Preventivo-Formativo / 19
 - 4.1.3 Síntese dos Eixos / 21

5. ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL / 21

- 5.1 Organização Institucional para Gestão e Governança / 21
 - a. Órgão Central da Secretaria Estadual da Educação / 21
 - b. Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) / 22
 - c. Unidades Escolares / 22
- 5.2 Estratégias de Implementação nas Unidades Escolares / 22

6. MONITORAMENTO / 23

- 6.1 Estratégia de Monitoramento / 24
- 6.2 Indicadores / 24

7. VISÃO DE FUTURO / 25

REFERÊNCIAS / 26

CARTA DA SECRETÁRIA

A educação acontece por meio das aprendizagens, mas também por meio dos vínculos, do acolhimento e da convivência. É na escola que crianças, adolescentes e jovens constroem conhecimentos, desenvolvem suas potencialidades, aprendem a viver em sociedade e encontram oportunidades para projetar seus futuros.

Nos últimos anos, a educação pública do Rio Grande do Sul enfrentou desafios sem precedentes. Aos impactos da pandemia da COVID-19 somaram-se os efeitos dos eventos climáticos extremos que atingiram nosso estado, afetando estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidades inteiras. Esses acontecimentos reforçaram uma certeza: para garantir o direito à aprendizagem, é preciso também garantir condições de cuidado, proteção e bem-estar.

A Política de Cuidado e Bem-Estar Escolar nasce desse entendimento. Mais do que uma iniciativa específica, ela representa um compromisso institucional da Secretaria da Educação com a construção de ambientes escolares inclusivos, seguros, acolhedores e promotores do desenvolvimento integral. Trata-se de reconhecer que o cuidado não é uma responsabilidade individual, mas uma construção coletiva que envolve gestores, professores, estudantes, famílias e toda a rede de proteção social.

Esta Política organiza e fortalece uma trajetória já construída pela Rede Estadual de Educação, integrando programas, estratégias e práticas voltadas à convivência escolar, à promoção da saúde mental, à prevenção das violências, ao desenvolvimento socioemocional e à cultura escolar restaurativa. Ao consolidar essas iniciativas em uma política estruturante, damos mais um passo para que o cuidado esteja presente de forma permanente no cotidiano das nossas escolas.

Nosso objetivo é que cada estudante encontre na escola um espaço de pertencimento, respeito e oportunidades; e que cada profissional da educação encontre condições para exercer seu trabalho em ambientes mais seguros, colaborativos e acolhedores. Cuidar das pessoas é também fortalecer as aprendizagens e construir uma educação pública de qualidade para todos.

Convido toda a comunidade escolar a conhecer, apropriar-se e contribuir para a implementação desta Política. Sua efetividade depende do compromisso coletivo de todos aqueles que acreditam na educação como instrumento de transformação social e de construção de um futuro mais justo, humano e solidário.

Raquel Teixeira

Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul

1. APRESENTAÇÃO

Esta Política estabelece diretrizes para a integração do cuidado e do bem-estar às rotinas escolares da rede pública estadual de educação do Rio Grande do Sul, reconhecendo a escola como um espaço fundamental para a promoção de direitos, o desenvolvimento integral dos estudantes e a construção de ambientes seguros, acolhedores e propícios à aprendizagem. Para isso, articula estratégias e define mecanismos voltados ao fortalecimento da convivência escolar, à promoção da cultura escolar restaurativa e da constituição de uma rede de cuidado com o compartilhamento das responsabilidades entre os segmentos da comunidade escolar, sempre em articulação com a Rede Intersetorial de Políticas Públicas do(s) território(s).

Parte-se do entendimento de que o bem-estar não constitui um elemento acessório à trajetória escolar, mas uma dimensão central para a garantia das aprendizagens e da permanência dos estudantes na escola. Ambientes escolares marcados por relações respeitadas, pela escuta ativa, pelo reconhecimento das diversidades e pela gestão democrática de conflitos contribuem diretamente para a melhora do processo de ensino e aprendizagem, do clima escolar, para o engajamento e participação dos estudantes e para a redução de situações de violência, evasão e sofrimento emocional.

A formulação desta Política ocorre em um contexto de intensificação de desafios sociais, educacionais e emocionais, incluindo os efeitos prolongados da pandemia de COVID-19 e, no caso do Rio Grande do Sul, os impactos recentes de eventos climáticos extremos que afetaram profundamente as comunidades escolares. Nesse cenário, torna-se ainda mais urgente estruturar respostas institucionais que fortaleçam a capacidade da rede de acolher, proteger e promover o bem-estar de seus sujeitos.

A Política insere-se no conjunto de compromissos assumidos pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul no âmbito da **Agenda da Educação 2025-2035**, que orienta a garantia do direito à educação de qualidade para todos, de forma inclusiva e equitativa. De forma direta, materializa o esforço pactuado na Estratégia Específica 4 do Objetivo Habilitador 5, ao instituir uma política de cuidado e bem-estar nas escolas, com a previsão de protocolos orientadores, formação de profissionais e monitoramento de indicadores, visando à qualificação do clima escolar e ao fortalecimento de uma rede de ensino mais segura, resiliente e promotora de direitos.

Ao consolidar diretrizes, estruturas de governança e estratégias de implementação, esta Política busca institucionalizar o cuidado e o bem-estar como dimensões estruturantes da gestão escolar, integrando-as de forma transversal aos processos pedagógicos, administrativos e relacionais da rede estadual de educação.

1.1 A nova realidade educacional do Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul vive uma nova realidade climática e educacional, marcada pelo aumento da frequência e da intensidade de eventos adversos que afetam diretamente as escolas, os estudantes e suas comunidades. Nos últimos anos, o estado tem enfrentado grandes desafios e, ao mesmo tempo, acumulado aprendizados importantes sobre como proteger, adaptar e fortalecer seu sistema educacional diante de contextos de crise.

A pandemia da COVID-19 (2020–2022) configurou-se como o primeiro grande evento disruptivo da década, provocando longos períodos de suspensão das aulas presenciais, perdas significativas de aprendizagem e impactos severos na saúde mental de estudantes e profissionais da educação. A partir desse período, consolidou-se uma nova realidade educacional, na qual as dimensões socioemocionais passaram a ocupar um papel ainda mais central no cotidiano escolar.

Estudos indicam que, no período pós-pandemia, crianças e adolescentes, especialmente na faixa etária de 7 a 13 anos, apresentaram aumento significativo nos níveis de ansiedade e depressão. Aos desafios historicamente enfrentados pela educação pública, como dificuldades de acesso, permanência e aprendizagem, somam-se questões relacionadas ao sofrimento emocional, intensificadas pelas transformações sociais e tecnológicas contemporâneas. Esse cenário evidencia a necessidade de que a escola incorpore, de forma estruturada, práticas e rotinas de cuidado em seu cotidiano.

A urgência de respostas institucionais torna-se ainda mais evidente diante dos dados globais de saúde mental. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio figura entre as principais causas de morte entre jovens de 15 a 19 anos, sendo atualmente a terceira principal causa nesse grupo etário. Além disso, estima-se que cerca de 50% dos transtornos mentais se iniciam antes dos 15 anos de idade, o que reforça o papel estratégico da escola na promoção do cuidado, na identificação precoce de situações de risco e na articulação com redes de proteção.

Na sequência da pandemia, entre 2023 e 2024, o Rio Grande do Sul enfrentou eventos climáticos extremos de proporções históricas, com enchentes e enxurradas que impactaram diretamente a vida de milhares de pessoas, especialmente em territórios mais vulneráveis. No âmbito educacional, esses eventos resultaram na interrupção das atividades escolares, impactando profundamente o funcionamento da rede: aproximadamente 1.100 escolas e cerca de 400 mil estudantes.

As consequências sociais e emocionais desses contextos são profundas. Experiências adversas na infância e na adolescência, como instabilidade ambiental, deslocamentos e desagregação comunitária, podem gerar estresse tóxico e traumas de longo prazo, com impactos diretos sobre a aprendizagem e o

desenvolvimento integral. Evidências internacionais reforçam esse cenário: após o furacão Katrina, nos Estados Unidos, os casos de transtornos emocionais severos entre crianças triplicaram em um período de dois anos.

Para além dos danos materiais, esses eventos provocaram deslocamentos forçados, insegurança, ruptura de vínculos comunitários e intensificação do sofrimento emocional das comunidades escolares. Ainda que sejam necessários mais estudos para dimensionar plenamente esses impactos, dados recentes já indicam tendências relevantes. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), com dados coletados entre abril e setembro de 2024 e divulgados em 2026, aponta que 13% dos estudantes gaúchos avaliaram negativamente sua saúde mental, sendo esse percentual significativamente maior entre meninas (20%) em comparação aos meninos (5,6%).

Diante desse cenário, torna-se evidente que a resposta educacional não pode se limitar à recomposição das aprendizagens ou à recuperação da infraestrutura física. Cada um desses episódios reforça a necessidade de incorporar o cuidado, o bem-estar e a resiliência climática como dimensões estruturantes da política educacional. A escola, nesse contexto, afirma-se não apenas como espaço de ensino, mas como ambiente de proteção, acolhimento e reconstrução de vínculos, desempenhando papel central na promoção da saúde e segurança da comunidade escolar, bem como no desenvolvimento integral dos estudantes.

1.2 A centralidade do bem-estar na trajetória escolar

Bem-estar é compreendido como uma condição dinâmica e multidimensional, resultante da interação entre fatores emocionais, sociais, físicos e cognitivos, por meio dos quais os indivíduos se sentem seguros, acolhidos e capazes de aprender, cooperar e desempenhar seus papéis sociais. Trata-se de uma dimensão essencial para o desenvolvimento integral, diretamente relacionada à garantia de direitos e à qualidade das experiências educacionais.

As escolas configuram-se como um dos espaços mais relevantes para a promoção do bem-estar. Quando se constituem como ambientes inclusivos, seguros e acolhedores, elas vão além do desenvolvimento de habilidades acadêmicas, atuando na proteção da saúde mental, no fortalecimento da resiliência e na criação de condições para que todos os estudantes aprendam e se desenvolvam de forma plena.

No contexto escolar, o bem-estar se materializa na construção de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores, nos quais as relações são pautadas pelo respeito, pela escuta e pelo reconhecimento das diversidades. Isso implica a prevenção e o enfrentamento de situações de violência, como o *bullying*, o *cyberbullying*, e outras formas de discriminação, bem como a promoção de práticas que incentivem o diálogo, a convivência e a resolução construtiva de conflitos no cotidiano das escolas.

O clima escolar constitui um importante indicador do nível de bem-estar vivenciado no ambiente educativo. O clima escolar é entendido como a percepção compartilhada pelos diferentes atores da comunidade escolar sobre as interações, infraestrutura, normas, valores e condições da convivência escolar.

Na rede estadual do Rio Grande do Sul, o clima escolar é monitorado no âmbito do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS), por meio de questionários contextuais aplicados aos estudantes. Os dados mais recentes do SAERS evidenciam avanços, mas também desafios importantes. Em 2024, 45,37% dos estudantes indicaram que há boas relações entre os colegas, enquanto 10,61% discordam dessa afirmação. No que se refere à relação entre estudantes e professores, 52,51% avaliam positivamente essa interação, ao passo que 5,91% discordaram. Em relação ao tratamento respeitoso por parte dos adultos da escola, 50,20% dos estudantes concordam com a afirmação, enquanto 7,47% não concordam. Já no que diz respeito à resolução de conflitos, 45,65% dos estudantes afirmam que há espaço de diálogo quando ocorrem situações de conflito, enquanto 13,92% indicaram que isso não ocorre. Esses dados apontam para a importância de fortalecer práticas institucionais que promovam relações mais consistentes, inclusivas e mediadas pelo diálogo.

Relações interpessoais de qualidade constituem o elemento central de ambientes escolares seguros e promotores de bem-estar. Vínculos positivos são construídos a partir do respeito mútuo, da confiança, da empatia e da comunicação clara, sendo fundamentais para a convivência, para a mediação de conflitos e para o fortalecimento do senso de pertencimento.

Dados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), realizado em 2022 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), indicam que 76% dos estudantes brasileiros afirmaram se sentir parte da escola. No entanto, 27% relataram se sentir sozinhos e 19% afirmam se sentir excluídos, evidenciando que o pertencimento ainda não é uma experiência universal. Sentir-se parte da escola significa ser reconhecido, ouvido e acolhido pela comunidade escolar. Trata-se de um fator protetivo fundamental para o bem-estar de estudantes e educadores, especialmente em contextos de vulnerabilidade e adversidade.

A relevância do pertencimento reside no fato de que vínculos significativos e o reconhecimento como parte de um grupo fortalecem a capacidade dos indivíduos de lidar com desafios, favorecendo a cooperação e a solidariedade. Em contextos escolares, isso se traduz na construção de redes de cuidado que contribuem para o enfrentamento de situações de risco e para a promoção de ambientes mais seguros e resilientes.

Assim, promover o bem-estar no ambiente escolar, por meio do estabelecimento de relações significativas e da garantia de condições adequadas à boa convivência, é um elemento central para contribuir na permanência dos

estudantes na escola e na efetividade dos processos de ensino e aprendizagem. Trata-se de uma dimensão estruturante da educação, que possibilita o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e sociais, fundamentais para a formação integral dos sujeitos.

2. PREMISSAS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA

A efetivação da Política de Cuidado e Bem-Estar Escolar exige intencionalidade, clareza de valores e diretrizes práticas que orientem as decisões, as relações e as práticas no cotidiano das escolas. Nesse sentido, apresentam-se as premissas, princípios e diretrizes que constituem o quadro de referência para a implementação da Política na rede estadual de educação.

a. Convivência Ética

A Convivência Ética reconhece a escola como espaço de socialização, no qual valores, atitudes e comportamentos são continuamente construídos no cotidiano escolar. As experiências vividas nesse ambiente influenciam diretamente a forma como os estudantes se relacionam consigo, com os outros e com a sociedade, estando intrinsecamente relacionadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, responsabilidade e respeito mútuo.

Princípios:

- a. **Respeito** – promover relações que reconheçam a dignidade do outro, considerando suas características, origens e diferenças, evitando reduzir sujeitos a estereótipos.
- b. **Alteridade** – acolher as diferenças como base para a construção de uma convivência que valorize a diversidade de perspectivas.
- c. **Pertencimento** – assegurar condições para que todos se sintam reconhecidos, incluídos e valorizados na escola.
- d. **Deliberação** – valorizar processos coletivos de tomada de decisão, nos quais diferentes vozes são consideradas e os acordos refletem compromissos compartilhados.

Diretrizes:

- a. Incentivar a construção participativa das normas escolares de convivência, garantindo maior legitimidade e adesão genuína.
- b. Promover espaços sistemáticos de diálogo onde as diversidades sejam valorizadas.
- c. Fomentar, de forma contínua e transversal, práticas dialógicas ancoradas no respeito e na alteridade, reconhecendo que a qualidade das relações é a base para o bem-estar escolar.
- d. Prevenir e enfrentar as diferentes expressões de violência no ambiente escolar, assegurando a postura ativa e a não-omissão da escola.

b. Corresponsabilidade do Cuidado

A Corresponsabilidade do Cuidado reconhece que o cuidado não é atribuição exclusiva de um único profissional, setor ou política, sendo uma responsabilidade compartilhada entre gestão escolar, educadores, estudantes, famílias e rede intersetorial. Pressupõe cooperação, engajamento coletivo e o reconhecimento da importância dos diferentes papéis e competências de cada ator, fortalecendo a autonomia, o protagonismo e a solidariedade no ambiente escolar.

Princípios:

- a. **Integração** – atuar de forma articulada entre os diferentes atores e setores envolvidos no cuidado dos estudantes, respeitando suas atribuições e limites institucionais.
- b. **Autonomia** – promover ações que desenvolvam a autoconfiança, a independência e o senso de agência dos estudantes.
- c. **Equidade** – reconhecer diferentes condições, necessidades e vulnerabilidades, orientando estratégias de cuidado sensíveis a essas especificidades.
- d. **Solidariedade** – fortalecer o compromisso coletivo de cuidado, conectando o bem-estar individual ao bem-estar coletivo.
- e. **Reciprocidade do cuidado** – reconhecer que o cuidado é uma relação de mão dupla, em que profissionais da educação são, simultaneamente, agentes do cuidado oferecido aos estudantes e sujeitos que dele necessitam.

Diretrizes:

- a. Assegurar condições institucionais que promovam o bem-estar dos profissionais da educação, reconhecendo que a qualidade do cuidado ofertado depende das condições materiais, relacionais e organizacionais do trabalho.
- b. Promover a formação de profissionais para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e relacionais.
- c. Garantir que estudantes sejam reconhecidos como sujeitos ativos no processo de cuidado, considerando suas vozes, experiências e participação na construção de ações escolares.
- d. Estabelecer parceria contínua com as famílias, fortalecendo o compromisso compartilhado com o cuidado de crianças e adolescentes.
- e. Articular-se com a rede de proteção e políticas intersetoriais, participar das reuniões de rede e contribuir para a garantia de respostas integrais às necessidades dos estudantes.

c. Cultura Escolar Restaurativa

A Cultura Escolar Restaurativa reconhece que os conflitos fazem parte da convivência humana e do cotidiano escolar. Na perspectiva da Justiça Restaurativa, esses conflitos são compreendidos como oportunidades pedagógicas para o aprendizado, a responsabilização e o fortalecimento de vínculos. As soluções são construídas de forma coletiva, superando a lógica individualizante. Assim, desloca-se o foco da punição para a responsabilização e, quando necessário, para a reparação dos danos.

Princípios:

- a. **Engajamento ativo** – promover a participação ativa, comprometida e qualificada da gestão escolar e a mobilização progressiva de toda a comunidade para a adoção de práticas restaurativas.
- b. **Escuta ativa** – reconhecer que comportamentos estão associados a necessidades, cuja compreensão favorece o entendimento mútuo e a construção de respostas mais adequadas.
- c. **Diálogo** – utilizar o diálogo como meio central para a compreensão das situações e a construção de soluções compartilhadas.
- d. **Horizontalidade** – garantir equidade nas interações, valorizando diferentes vozes e reduzindo assimetrias de poder.

Diretrizes:

- a. Assegurar formação continuada e qualificada à rede estadual de educação em práticas restaurativas, priorizando a capacitação das equipes nas escolas e o desenvolvimento de condições institucionais para a apropriação efetiva da metodologia.
- b. Integrar progressivamente as práticas restaurativas às rotinas escolares, articulando-as à gestão escolar e às práticas pedagógicas, com o suporte adequado às escolas.
- c. Instituir espaços permanentes e preventivos de diálogo, convivência e construção de vínculos na comunidade escolar, fortalecendo a cultura do cuidado, da participação e da resolução democrática de conflitos.
- d. Priorizar ações preventivas e coletivas de promoção do bem-estar, da convivência respeitosa e da cultura da paz, reduzindo a lógica exclusivamente reativa diante das demandas de cuidado.

3.TRAJETÓRIA DA REDE

O compromisso da rede estadual de educação do Rio Grande do Sul com o cuidado e o bem-estar escolar é resultado de uma trajetória construída ao longo dos últimos anos, marcada pela consolidação progressiva de políticas, programas e estruturas institucionais voltadas à proteção, ao desenvolvimento integral e à

permanência dos estudantes na escola. Esse compromisso torna-se mais robusto e intencional a partir de 2023, quando tais iniciativas passam a se articular de forma mais sistêmica, evidenciando a necessidade de organização em uma política estruturante.

Nesse percurso, destaca-se inicialmente a atuação intersetorial entre educação e saúde. Desde 2007, a Secretaria Estadual da Educação, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde, promove a adesão das escolas estaduais ao **Programa Saúde na Escola (PSE)** nos 497 municípios do estado. Instituído pelo Decreto Presidencial nº. 6.286, o programa tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação. Na prática, equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Unidades de Saúde da Família (USF) desenvolvem ações nas escolas, tanto coletivas quanto individuais, alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com destaque para competências relacionadas ao autoconhecimento e ao autocuidado.

No campo da prevenção das violências e da promoção de ambientes escolares mais seguros, em 2018 o Governo do Estado regulamentou as **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE)**, instituídas, no âmbito da rede estadual, pelo Decreto nº54.410/2018. Enquanto instâncias vinculadas aos Conselhos Escolares são constituídas por representantes de todos os segmentos da escola, isto é, estudantes, responsáveis, professores, funcionários e equipe diretiva, e por isso, desempenham um papel estratégico na implementação de ações locais voltadas à garantia de ambientes escolares inclusivos, seguros e acolhedores, notadamente na identificação de riscos, a mediação de conflitos e a articulação de redes de apoio. A Secretaria da Educação tem incentivado a constituição dessas Comissões nas escolas, bem como a construção de parcerias territoriais e o uso de instrumentos como a Ficha de Registro de Ocorrência Escolar para acompanhamento institucional do trabalho.

Compreendendo que o cuidado e o bem-estar escolar são condições para o acesso e à permanência dos estudantes, em 2021 foi instituído o programa Todo Jovem na Escola, com o objetivo de reduzir os índices de evasão escolar. Por meio da concessão de incentivo financeiro a estudantes do Ensino Médio, o programa buscou, especialmente no contexto pós-pandemia, estimular o retorno às aulas e fortalecer o vínculo dos jovens com a escola.

Ainda no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, especialmente no que se refere à saúde mental e à intensificação das vulnerabilidades sociais, a Secretaria da Educação avançou na qualificação do suporte técnico à rede. Em 2022, foram **incorporados profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social à política educacional**, com a atuação de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental lotados no órgão central da SEDUC e nas Coordenadorias Regionais de Educação. Essa iniciativa está alinhada à Lei

Federal nº 13.935/2019 e representa um passo importante na institucionalização de respostas mais qualificadas às situações de violência, sofrimento emocional e violação de direitos no ambiente escolar.

Entre 2023 e 2024, em razão dos impactos dos eventos climáticos extremos, a Secretaria da Educação ampliou o investimento em estratégias de proteção e cuidado, incluindo a **expansão das equipes multiprofissionais** por meio do Processo Seletivo de Contratação Integrada autorizado pela Lei nº.16.165/2024. Dessa forma, a partir de 2025, todas as 30 Coordenadorias Regionais de Educação passaram a contar com psicólogas e assistentes sociais, fortalecendo o suporte às escolas e ampliando a capacidade de resposta da rede diante de situações de crise.

A **ampliação da Educação em Tempo Integral** na rede estadual também se configura como estratégia promotora de cuidado e bem-estar escolar. O tempo escolar ampliado possibilita rotinas pedagógicas mais distribuídas, espaços regulares de escuta e socialização e maior aprofundamento do vínculo entre estudantes e educadores. Esses elementos criam condições favoráveis ao cuidado e bem-estar escolar.

Paralelamente, a rede estadual tem fortalecido iniciativas voltadas à promoção da **educação socioemocional no currículo escolar**. A Matriz de Referência da Rede Estadual de 2025, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular e nos Referenciais Curriculares Gaúchos, consolida o desenvolvimento socioemocional como premissa estruturante da educação integral. A partir de um modelo padronizado de aulas, as competências socioemocionais são incorporadas ao planejamento docente de todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental e da Formação Geral Básica do Ensino Médio. A educação para o desenvolvimento socioemocional deve fortalecer um ambiente escolar que promove e valoriza o autocuidado, a saúde emocional e mental e o respeito mútuo.

O **Conselho de Participação Estudantil**, instituído em 2024, integrou à trajetória da rede um canal formal de escuta e protagonismo dos estudantes. Criado no contexto das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul, visa garantir a presença organizada dos estudantes na construção das respostas educacionais à emergência climática. O exercício da participação democrática é, em si, um espaço formativo que amplia a autonomia, fortalece as competências socioemocionais e promove a convivência ética. Dessa forma, através do Conselho fomentamos que o cuidado e o bem-estar seja construído com, e não apenas para, os estudantes.

A **Política de Proteção à Trajetória do Estudante**, lançada em 2025, organiza a resposta da rede estadual ao abandono e à evasão escolar, estabelecendo diretrizes, estratégias e protocolos voltados à garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar. Fundamentada em uma abordagem preventiva, integral e

baseada em evidências, a política reconhece que os fatores que impactam a trajetória escolar são múltiplos e interdependentes, como vulnerabilidades socioeconômicas, violências, questões de saúde e eventos climáticos, e propõe respostas articuladas entre escola, rede intersetorial e diferentes níveis de gestão. A garantia da trajetória escolar é, simultaneamente, condição e expressão do cuidado: estudantes que permanecem na escola encontram nela um espaço de proteção, vínculo e pertencimento.

Esse conjunto de iniciativas evidencia um movimento consistente da rede estadual de educação no sentido de qualificar suas respostas às demandas contemporâneas, especialmente no que se refere à promoção do cuidado, do bem-estar e da proteção integral de estudantes e profissionais da educação. Ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas ações relevantes, com avanços significativos em diferentes frentes, que contribuíram para o fortalecimento da convivência escolar, da saúde mental, da garantia de direitos, e da permanência dos estudantes na escola.

Nesse contexto, a Política Estadual de Cuidado e Bem-Estar Escolar surge como instrumento estruturante para consolidar e potencializar esse acúmulo institucional, organizando diretrizes, estratégias e mecanismos de implementação que orientem a atuação da rede de forma integrada e alinhada aos desafios atuais da educação no Rio Grande do Sul.

4. NÚCLEO DE CUIDADO E BEM-ESTAR ESCOLAR

Para dar concretude às ações de cuidado e bem-estar na rede estadual de educação, foi instituído, em 2023, o Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar (NCBEE), vinculado ao Gabinete da Secretária de Estado da Educação.

O Núcleo surge como uma instância estratégica de articulação, coordenação e qualificação das iniciativas voltadas à promoção do cuidado, agregando programas já existentes, como o Programa Saúde na Escola (PSE) e as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE), e incorporando novas frentes de atuação, especialmente a partir da inserção de equipes multiprofissionais compostas por assistentes sociais e psicólogas.

A partir de 2023, com a habilitação de todos os diretores da rede estadual de ensino para registro de ocorrências na plataforma online do programa, as **CIPAVes foram instituídas em todas as escolas estaduais**. Essa expansão viabilizou o acesso das escolas ao assessoramento técnico das Equipes de Cuidado e Bem-estar lotadas nas Coordenadorias Regionais. No nível central, a coordenação estadual do programa, junto à Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas e a outros setores da Secretaria, participou da elaboração dos **Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas**, formalizando em uma única estrutura as orientações gerais para o manejo das diferentes expressões de violência no ambiente escolar. Essa estratégia de fortalecimento da capacidade

de atuação das Comissões parte do entendimento de que a CIPAVE é a referência na escola para as ações de prevenção, resposta imediata e acolhimento de situações de violência.

A atuação do Núcleo estrutura-se, assim, tanto no **assessoramento técnico às equipes escolares** quanto na realização de **intervenções orientadas pela abordagem psicossocial**, com o objetivo de fortalecer a capacidade da rede de promover ambientes escolares seguros, inclusivos e acolhedores. Nesse sentido, o Núcleo consolida-se como referência institucional para o desenvolvimento, a implementação e o acompanhamento das estratégias de cuidado e bem-estar no âmbito da política educacional.

Parte-se de uma concepção ampliada de saúde mental, que se afasta de uma perspectiva centrada exclusivamente no indivíduo, no diagnóstico ou na ausência de doença, para compreendê-la como uma dimensão coletiva, relacional e contextual. Nessa abordagem, as condições objetivas e as relações estabelecidas no ambiente escolar tornam-se elementos centrais para a promoção do bem-estar. Promover saúde mental, portanto, implica assegurar ambientes seguros, fortalecer vínculos positivos, valorizar a diversidade e incorporar práticas de educação socioemocional no cotidiano escolar.

Reconhece-se que, embora a escola não integre diretamente a política de saúde, desempenha papel fundamental na prevenção e na identificação de situações de risco. Nesse sentido, pode desenvolver intervenções de caráter preventivo e, em determinados casos, contribuir para a mitigação de fatores associados ao sofrimento emocional. Contudo, diante de situações que demandam atenção especializada, torna-se imprescindível o acionamento da rede intersetorial de políticas públicas. Para isso, é essencial que a escola conheça os serviços disponíveis em seu território, os fluxos adequados de encaminhamento e participe de reuniões de rede, fortalecendo sua atuação em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

4.1 Eixos de Atuação e Metodologias de Trabalho

O Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar estrutura sua atuação em dois eixos complementares e interdependentes: **(i) Eixo Interventivo-Orientativo** e **(ii) Eixo Preventivo-Formativo**, que, conjuntamente, visam qualificar tanto a resposta quanto a prevenção de situações que impactam o bem-estar no ambiente escolar.

4.1.1 Eixo Interventivo-Orientativo

O Eixo Interventivo-Orientativo tem como objetivo **apoiar, orientar e fortalecer a capacidade de resposta das escolas** diante de situações de violência, acidente, sofrimento ou violação de direitos. Não cabe à escola julgar ou investigar tais

situações, sendo sua responsabilidade escutar, acolher, registrar, denunciar e encaminhar os casos à rede intersetorial de políticas públicas.

A **CIPAVE** é a instância local responsável pela identificação e resposta a manifestações primárias de risco de conflitos, sofrimento e/ou violação de direito. Para isso, torna-se necessário o estabelecimento de rotinas regulares de atendimento da Comissão, com a oferta de canais conhecidos pela comunidade escolar para apresentação das demandas. A escuta ativa, o diálogo constante entre a escola e a comunidade escolar, e o uso de ferramentas que indicam sinais de risco de conflito contribuem para prevenir o escalonamento das situações. A cada situação de violência, acidente, sofrimento ou violação de direito atendida pela Comissão, orienta-se que seja feito o preenchimento da **Ficha de Ocorrência Escolar**.

Diante de uma situação suspeita ou ocorrência em que a escola não tenha segurança para responder, conduzir e encaminhar, a equipe diretiva deve contatar a Equipe de Cuidado e Bem-Estar da Coordenadoria Regional de Educação de referência. Há fluxos de acionamento estabelecidos que articulam os três níveis, via **Ficha de Ocorrência Escolar**.

O registro pontual da situação é fundamental para o fortalecimento do trabalho preventivo de todo o estado, uma vez que o conjunto de notificações e registros possibilita a análise agregada dos fatores de risco locais e regionais. Além disso, o registro reafirma o compromisso da unidade escolar com o enfrentamento à violência e com a proteção dos estudantes. Ainda, a nível estadual, a visualização de dados agregados permite a proposição de estratégias coletivas estruturantes para o enfrentamento dessas situações.

É importante reconhecer que, dentro da cultura escolar restaurativa, o registro da ocorrência escolar é complementar ao trabalho restaurativo. Enquanto aquele opera no plano sistêmico, documentando o fato e produzindo dados agregados para orientação das ações preventivas, este atua no plano relacional, propondo a elaboração coletiva da situação e a indicação dos possíveis caminhos para o restabelecimento dos vínculos. As informações registradas são tratadas de forma sigilosa pelas instâncias competentes, não sendo mobilizadas para penalização do estudante ou da escola, mas sim pela lógica da responsabilização restaurativa.

A escola não deve lidar sozinha com essas situações, por isso, o Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar estruturou mecanismos de apoio e orientação às equipes escolares. As Equipes de Cuidado e Bem-estar das Coordenadorias Regionais são responsáveis por acolher a demanda das escolas e, a partir da escuta qualificada, orientar a condução do caso e construir, com a escola, o fluxo mais adequado de encaminhamento e as estratégias de intervenção. A depender da complexidade da situação, o atendimento pode ser imediato na própria escola ou na Coordenadoria Regional de Educação.

Em situações de maior complexidade ou crise, como ameaças à segurança escolar ou casos graves de violência, a Equipe de Cuidado e Bem-estar do órgão central é acionada para apoiar tecnicamente as equipes escolares, em conjunto com as equipes das CREs.

Após o atendimento, são construídos, em conjunto com a CIPAVE da escola, planos de ação voltados à prevenção de novas ocorrências, ao fortalecimento de estratégias institucionais e à articulação com os serviços do território. A CIPAVE é novamente mobilizada, pois é a instância responsável pelo acompanhamento local das situações atendidas e pela comunicação às Equipes de Cuidado e Bem-estar, através do Formulário de Atividades Preventivas, sobre a implementação das ações preventivas previstas no plano de ação.

4.1.2 Eixo Preventivo-Formativo

O Eixo Preventivo-Formativo tem como objetivo **criar condições relacionais, institucionais e formativas** para a constituição de um ambiente escolar inclusivo, seguro e acolhedor. Considera-se que a escola, enquanto espaço contínuo de convivência, possui papel estratégico na construção e fortalecimento de vínculos e no desenvolvimento socioemocional. Nesse contexto, torna-se fundamental capacitar todos os educadores quanto às diferentes formas de violência que se manifestam no ambiente escolar, bem como aos fatores de risco e proteção à saúde mental, além de promover formações que garantam a existência de espaços qualificados de convivência e protagonismo estudantil.

O **letramento em relação às violências no ambiente escolar** é realizado por meio dos Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas, organizados em módulos que abordam temáticas como violência física e violência contra a escola, violência racial, violência de gênero e LGBTQIA+fobia, bullying e cyberbullying, violência sexual contra crianças e adolescentes, intolerância religiosa e racismo religioso, xenofobia e capacitismo. Esses protocolos orientam ações de identificação e prevenção, resposta imediata e acolhimento à comunidade escolar, constituindo um referencial para a atuação das escolas. O conhecimento prévio desses materiais impacta diretamente a qualidade das respostas institucionais.

O **letramento em saúde mental no ambiente escolar** é desenvolvido a partir de uma perspectiva ampliada, que compreende a saúde mental como bem-estar, vínculo e coletividade. Nesse sentido, as ações formativas visam capacitar educadores e gestores para reconhecer sinais de sofrimento emocional, acolher sem patologizar e distinguir as situações que podem ser manejadas no contexto escolar daquelas que devem ser encaminhadas aos serviços especializados.

Reconhecendo a importância da autorregulação e da gestão emocional para a construção de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores, o Núcleo tem fomentado o uso de ferramentas pedagógicas voltadas ao fortalecimento socioemocional dos estudantes, a exemplo da **prática da atenção plena**. Por

meio de técnicas de respiração, crianças e adolescentes intensificam a capacidade de manter o foco no momento presente. Dessa forma, fortalecem o autoconhecimento socioemocional dos estudantes e ampliam a capacidade de lidar com o estresse e com situações de conflito. Evidências demonstram que, enquanto estratégia preventiva, isto é, utilizada em contextos em que os estudantes não apresentam sinais de sofrimento emocional, a prática promove a melhora em aspectos de autorregulação e na concentração, contribuindo para a percepção de bem-estar e consequentemente no desempenho acadêmico e na qualidade das relações interpessoais.

No âmbito do **letramento para atuação e articulação intersetorial**, a Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas do órgão central e das Coordenadorias Regionais apoia ativamente a participação das escolas estaduais nas **Redes Intersetoriais** e nas **Redes de Apoio à Educação (RAEs)**, promovendo o conhecimento sobre os serviços disponíveis no território, seus fluxos de acesso e as possibilidades de atuação conjunta para a garantia do direito à educação. Em 2023, foi disponibilizado à rede o “Informativo de Apoio à Rede de Educação Estadual – Conheça a Rede Intersetorial de Apoio à Educação”, com o objetivo de qualificar o conhecimento e a relação das escolas com as políticas de Assistência Social, Saúde, o Sistema de Garantia de Direitos e as iniciativas de extensão das Instituições de Ensino Superior.

Destacam-se, ainda, as ações formativas voltadas à disseminação de práticas restaurativas, especialmente por meio da **formação de facilitadores de Círculos de Construção de Paz**. A Política assume o compromisso com um processo sistemático, progressivo e intencional de formação, voltado ao desenvolvimento de competências restaurativas em diferentes níveis de atuação. Nesse sentido, o *Grupo de Trabalho Permanente de Justiça Restaurativa do Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar* organiza ciclos formativos em todo o estado do Rio Grande do Sul.

Em complemento à formação de facilitadores na Rede, a Política reconhece o potencial das práticas restaurativas como ferramenta de cuidado entre pares. A partir delas, estudantes e profissionais da educação constroem a convivência, elaboram conflitos e sustentam vínculos. Por meio do *Grupo de Trabalho de Justiça Restaurativa do Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar*, a Secretaria promove e incentiva a oferta desses espaços, fomentando a troca de experiências. Essa abordagem desloca o cuidado de uma lógica unilateral para uma lógica recíproca: cada integrante da comunidade escolar é sujeito do cuidado e responsável por ele.

A CIPAVE, neste eixo, desempenha um papel primordial: garantir a representatividade de toda comunidade escolar quando na construção de ações e estratégias para a garantia de um espaço escolar inclusivo, seguro e acolhedor.

As Comissões são incentivadas a realizar anualmente a **avaliação local do clima escolar**. Diferente da análise agregada das ocorrências, essa avaliação possibilita que a Comissão tenha conhecimento da percepção de todos os segmentos da comunidade escolar em relação a diferentes aspectos da escola. Essa avaliação deve servir de orientação para a **elaboração e/ou revisão dos acordos de convivência**, assim como a proposição de melhorias à CRE e ao órgão central. Esse processo pode ser coordenado pela CIPAVE, a fim de garantir a legitimidade e adesão ao conteúdo pactuado.

Com a análise agregada local das ocorrências e a avaliação local do clima escolar, a CIPAVE é responsável por estruturar ações e campanhas preventivas na escola. Além de incentivar a participação de toda comunidade escolar, a Comissão mobiliza parceiros do território para a realização de atividades adaptadas às necessidades e ao contexto escolar. As ações devem ser registradas no **Formulário de Atividades Preventivas** do Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante.

4.1.3 Síntese dos Eixos

Os dois eixos são complementares e interdependentes. Enquanto o Eixo Interventivo-Orientativo apoia e qualifica a resposta da escola frente às situações de violência, sofrimento e violação de direitos, o Eixo Preventivo-Formativo investe na construção de condições que reduzem a frequência e a gravidade dessas ocorrências, contribuindo para a consolidação de ambientes escolares mais seguros, acolhedores e promotores de bem-estar.

5. ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL

A implementação da Política de Cuidado e Bem-Estar Escolar organiza-se a partir de um desenho sistemático e articulado entre diferentes níveis institucionais da Secretaria da Educação, com o objetivo de assegurar a incorporação das diretrizes da Política ao cotidiano da rede estadual.

Esse arranjo institucional busca garantir coerência, capilaridade e continuidade às ações, articulando instâncias de governança, suporte técnico e instrumentos de planejamento que orientam a atuação integrada dos diferentes atores envolvidos.

5.1 Organização Institucional para Gestão e Governança

A gestão da Política estrutura-se em três níveis complementares, órgão central, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e unidades escolares, mobilizando um conjunto de atores com responsabilidades específicas e articuladas entre si.

a. Órgão Central da Secretaria Estadual da Educação

- i. **Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar:** composta pela coordenação geral, referências estaduais das CIPAVes e do Programa

Saúde na Escola, analistas em educação, psicólogas e assistentes sociais, é responsável pela coordenação da Política, definição de diretrizes, elaboração de orientações técnicas e articulação com os demais setores da Secretaria para sua implementação. Atua no acompanhamento das ações desenvolvidas na rede, na qualificação das respostas institucionais e no suporte às equipes regionais e escolares.

b. Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)

As Coordenadorias Regionais de Educação desempenham papel estratégico na implementação territorial da Política, atuando como elo entre o órgão central e as unidades escolares.

- i. **Equipes de Cuidado e Bem-Estar do Núcleo de Gestão Educacional:** compostas por psicólogas, assistentes sociais e professoras são responsáveis por apoiar tecnicamente as escolas, orientar a condução de situações de violência, sofrimento ou violação de direitos e fortalecer a articulação com a rede intersetorial no território.
- ii. Atuam no acompanhamento das escolas, na mediação entre demandas locais e diretrizes centrais e na promoção de formações e ações alinhadas à Política nos territórios.

c. Unidades Escolares

As escolas são o espaço final de implementação da Política, onde as diretrizes se concretizam no cotidiano das relações, práticas pedagógicas e processos de gestão.

- i. **Equipe diretiva e pedagógica:** responsáveis por incorporar as diretrizes da Política à gestão escolar, promover ambientes inclusivos, seguros e acolhedores e garantir a implementação das ações de cuidado e bem-estar.
- ii. **CIPAVE:** atua como instância estratégica na prevenção de violências, no fortalecimento da convivência escolar, e na articulação de ações de cuidado no âmbito da escola, envolvendo a participação da comunidade escolar e fortalecendo a construção coletiva de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores.

5.2 Estratégias de Implementação nas Unidades Escolares

A implementação da Política de Cuidado e Bem-Estar Escolar no âmbito das unidades escolares organiza-se a partir de estratégias que articulam diagnóstico, planejamento, acompanhamento e execução, com o objetivo de garantir a incorporação das diretrizes da Política ao cotidiano da escola.

Nesse contexto, a operacionalização das ações de cuidado, convivência e bem-estar fundamenta-se no uso de informações e evidências produzidas no próprio contexto escolar, especialmente por meio da avaliação local do clima escolar, dos registros de ocorrências escolares e dos processos de escuta e diálogo com a comunidade escolar. A CIPAVE desempenha papel central nesse processo, ao sistematizar essas informações e mobilizar a comunidade escolar na construção de respostas às demandas identificadas, configurando-se como instância de referência para a organização das ações de cuidado e convivência no âmbito da escola.

A partir desse conjunto de dados, a escola é convidada a estruturar suas ações por meio do **Plano de Convivência Escolar**, instrumento que organiza e orienta, de forma integrada, as iniciativas voltadas à promoção do cuidado, da convivência e do bem-estar. Coordenado pela CIPAVE, com a participação da equipe diretiva e pedagógica e a contribuição da comunidade escolar, o Plano deve ser validado pelas instâncias de gestão da escola e construído a partir de um diagnóstico da realidade local, que permite definir prioridades e organizar ações alinhadas às necessidades identificadas. Estruturado em ações preventivas, interventivas e formativas, alinhadas às diretrizes desta Política, o Plano explicita objetivos e prioridades, além de comunicar à comunidade escolar a forma que a escola conduz as situações de violência, acidente, sofrimento ou violação de direitos. Orienta também os responsáveis e fluxos de articulação com a Rede Intersetorial de Políticas Públicas do território, fortalecendo e qualificando a capacidade de resposta da escola.

Como instrumento de gestão, o Plano deve estar alinhado aos demais instrumentos da escola, especialmente ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), assegurando a transversalidade das ações de cuidado e bem-estar no cotidiano escolar. Deve, ainda, prever mecanismos de acompanhamento e revisão periódica, com base nos dados disponíveis, contribuindo para o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas.

Nesse sentido, o Plano de Convivência Escolar não se configura como um instrumento adicional, mas como um mecanismo de integração, sistematização e qualificação das ações já desenvolvidas no cotidiano escolar, fortalecendo a atuação da escola na promoção de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento da Política Estadual de Cuidado e Bem-Estar Escolar constitui um componente essencial para assegurar sua efetividade, permitindo o acompanhamento sistemático das ações, a identificação de desafios e o aprimoramento contínuo das estratégias implementadas na rede estadual.

Esse processo fundamenta-se na utilização de dados quantitativos e qualitativos, oriundos de diferentes instrumentos e sistemas da Secretaria da Educação, bem como na escuta dos atores da comunidade escolar, possibilitando uma análise abrangente das condições de convivência, cuidado e bem-estar nas escolas.

O monitoramento orienta-se por uma lógica contínua e articulada entre os diferentes níveis da rede, órgão central, Coordenadorias Regionais de Educação e unidades escolares, de modo a subsidiar a tomada de decisão e fortalecer a implementação da Política em toda rede estadual.

6.1 Estratégia de Monitoramento

A estratégia de monitoramento da Política baseia-se na integração de diferentes fontes de informação e no acompanhamento periódico das ações desenvolvidas no âmbito das escolas e das Coordenadorias Regionais de Educação.

Nesse contexto, destacam-se como elementos centrais:

- o acompanhamento dos registros realizados pelas escolas, especialmente por meio da **Ficha de Ocorrência Escolar da CIPAVE** e do **Formulário de Atividades Preventivas** vinculados ao Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante;
- a análise das demandas atendidas pelas Equipes de Cuidado e Bem-Estar nas CREs e no órgão central, registradas em ferramenta específica;
- o acompanhamento da implementação dos Planos de Convivência Escolar nas unidades escolares;
- a articulação com dados provenientes de outras políticas e sistemas da Secretaria da Educação.

Essas informações permitem identificar padrões de ocorrência, mapear vulnerabilidades, orientar ações preventivas e qualificar as respostas institucionais às situações que impactam o bem-estar escolar.

6.2 Indicadores

O monitoramento da Política será orientado por um conjunto de indicadores que permitam avaliar as condições de convivência, bem-estar e segurança no ambiente escolar, bem como a efetividade das ações implementadas.

Esses indicadores podem contemplar, entre outros aspectos:

- registros de ocorrência de violência e outras situações de risco no ambiente escolar;
- dados dos questionários contextuais do SAERS;
- dados relacionados à convivência escolar e às relações interpessoais a partir da avaliação local do clima escolar;

- informações sobre a participação da comunidade escolar em ações de cuidado e bem-estar;
- indicadores de permanência escolar, como frequência e abandono.

A análise desses indicadores possibilita o acompanhamento da evolução das condições de bem-estar na rede, bem como a identificação de prioridades para intervenção e apoio técnico.

7. VISÃO DE FUTURO

A Política Estadual de Cuidado e Bem-Estar Escolar orienta a construção de uma rede de ensino em que o cuidado, a convivência ética e o bem-estar sejam dimensões estruturantes da educação pública, incorporadas de forma permanente às práticas pedagógicas, à gestão escolar e às relações que constituem o cotidiano das escolas.

A consolidação dessa agenda pressupõe o fortalecimento de uma cultura institucional orientada pela prevenção, pela corresponsabilidade e pela valorização dos vínculos, na qual estudantes, educadores, famílias e demais atores da comunidade escolar sejam reconhecidos como sujeitos ativos na promoção de ambientes inclusivos, seguros e acolhedores.

A partir das estratégias e estruturas já instituídas, nesse horizonte, a escola reafirma seu papel como espaço de aprendizagem, proteção e desenvolvimento integral, capaz de responder, de forma qualificada, aos desafios contemporâneos, incluindo aqueles relacionados à saúde mental, às desigualdades sociais e aos impactos das mudanças climáticas sobre a vida das comunidades escolares.

A continuidade e o aprimoramento da Política dependem do fortalecimento de estratégias baseadas em evidências, do uso qualificado de dados para tomada de decisão e da articulação permanente entre diferentes níveis da gestão educacional e a rede intersetorial de políticas públicas. Esse movimento permitirá ampliar a capacidade da rede de identificar vulnerabilidades, antecipar riscos e construir respostas cada vez mais efetivas e contextualizadas.

Assim, projeta-se uma rede estadual de educação em que o cuidado não seja uma ação pontual, mas uma prática institucionalizada, transversal e contínua, contribuindo para a garantia do direito à educação de qualidade, para a permanência dos estudantes na escola e para a formação de sujeitos capazes de atuar de forma crítica, solidária e responsável na sociedade.

REFERÊNCIAS

SAYED, Anwar A. et al. **The effects of COVID-19 on the mental health of children and adolescents: a review**. Cureus, [S. l.], 2024. DOI: 10.7759/cureus.56473.

Disponível em:

<https://www.cureus.com/articles/207363-the-effects-of-covid-19-on-the-mental-health-of-children-and-adolescents-a-review>. Acesso em: 24 abril 2026.

STANFORD SOCIAL INNOVATION REVIEW BRASIL. **Saúde mental: o desafio coletivo nas escolas**. São Paulo: Stanford Social Innovation Review Brasil, n. 5, 2025. Edição especial com oferecimento do Instituto Futuro é Infância Saudável (Infinis). Acesso em: 24 abr. 2026

UNESCO. **Cultivar futuros: práticas coletivas para o bem-estar e a saúde mental na educação**. Paris: UNESCO, 2024. Disponível em: [UNESDOC](#). Acesso em: 24 abr. 2026.

MCLAUGHLIN, Katie A. et al. **Trends in Serious Emotional Disturbance Among Youths Exposed to Hurricane Katrina**. Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry, [S. l.], v. 49, n. 10, p. 990–1000, 2010. DOI: 10.1016/j.jaac.2010.06.012. Disponível em: [PubMed](#). Acesso em: 24 abr. 2026.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL